



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **DECRETO Nº. 6.051 DE 30 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.312 de 29 de maio de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER

2.120. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 28.400,00

4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001. GABINETE DE ESPORTE E LAZER

2.120. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00

3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 9.000,00

002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.121. Manter as Atividades Esportivas

3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

003. DEPARTAMENTO DE LAZER

2.122. Manter as Atividades Recreativas

3.3.90.33.00.00 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 900,00

3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500,00

4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2012, 69º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
Prefeito Municipal